

REITORIA

PORTARIA n. 23/2016/REITORIA

Constitui Comissão permanente de captação de alunos.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão permanente de captação de alunos.

Art. 2º - A comissão terá as seguintes finalidades:

I. Coordenação e desenvolvimento de ações de captação semestral de alunos para os Cursos de Graduação da UNESC, de forma contínua e planejada.

II. Coordenação e desenvolvimento das políticas de atendimento e de permanência dos alunos na Universidade.

Art. 3º - A Comissão será composta por: Pro-reitor(a) de Graduação (presidente), Pró-reitor(a) de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, Pró-reitor(a) de Administração e Finanças, Diretor(a) da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação, Diretor(a) da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas, Diretor(a) da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, Diretor(a) da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, Gerente do Departamento de Finanças e Contabilidade, Coordenação da Central de Atendimento ao Acadêmico, Coordenação da Secretaria Acadêmica, Coordenação da Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante, Coordenação do Setor de Comunicação Integrada, Representante do Programa de Visitas Orientadas, Representante do Departamento de Tecnologia da Informação, Representante da Procuradoria, Representante da Coordenadoria de Relações internacionais e Representante do Escritório de Processos.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar, semestralmente, o resultado das ações.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 07 de abril de 2016.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)